

**LEI MUNICIPAL nº 19.087, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Denomina “Luís Tenderini” a Creche do Complexo Educacional a ser inaugurada no Bairro de Dois Unidos, no município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada “Luís Tenderini” a creche do Complexo Educacional a ser inaugurada na Rua Canavial, bairro de Dois Unidos, no município do Recife.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05, de julho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA